



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O asfaltamento de vias no interior promove significativa melhoria na mobilidade urbana e rural, assegurando melhores condições de trafegabilidade em todos os períodos do ano e ampliando a segurança viária para pedestres, ciclistas, motoristas e produtores rurais. A pavimentação asfáltica proporciona maior regularidade da superfície de rolamento, reduzindo riscos de acidentes, diminuindo o tempo de deslocamento e garantindo maior eficiência logística no transporte de insumos, mercadorias e produção agrícola.

Sob o aspecto socioeconômico, a eliminação de poeira em períodos secos e de lama em períodos chuvosos contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo a incidência de doenças respiratórias, minimizando custos com saúde pública e proporcionando melhores condições de habitabilidade às famílias residentes nas proximidades das vias.

Do ponto de vista econômico, a pavimentação reduz significativamente os custos de manutenção da malha viária, especialmente com patrolamento, cascalhamento e intervenções emergenciais frequentes, além de diminuir o desgaste de veículos e o consumo de combustível. A valorização imobiliária das propriedades lindeiras e a integração mais eficiente entre comunidades rurais e centros urbanos fortalecem a dinâmica econômica local, estimulando novos investimentos, ampliando o acesso a serviços públicos e consolidando o desenvolvimento regional de forma sustentável.

2. Descrição detalhada do objeto:

Fornecimento de material adequado e execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) pelo CIDIR, melhora a infraestrutura viária.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:



A Prefeitura é consorciada ao CIDIR, Consórcio Público, que se destina a execução desses serviços.

4. Quantidade a ser contratada:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO: EXTENSÃO = 1.500M					-	1.111.633,15
SERVIÇOS PRELIMINARES					-	936,42
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	468,21	BDI 1	468,21	936,42
MATERIAL ASFÁLTICO					-	558.580,00
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M2	8.700,00	8,06	BDI 1	8,06	70.122,00
PINTURA DE LIGAÇÃO RR2-C	M2	8.700,00	2,84	BDI 1	2,84	24.708,00
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	927,50	500,00	BDI 1	500,00	463.750,00
TRANSPORTE DO MATERIAL ASFÁLTICO					-	75.591,25
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.825,00	2,15	BDI 1	2,15	59.823,75
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.550,00	0,85	BDI 1	0,85	15.767,50
BASE E SUB-BASE ENTREGUE					-	465.275,48
RACHÃO: COM DIÂMETRO ENTRE 3" (TRÊS) E 5" (CINCO) POLEGADAS, ADMITINDO VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM AGREGADO MIÚDO ATÉ O MÍNIMO DE 1" (UMA) POLEGADA, ISENTO DE MATERIAIS PULVERULENTOS E ORGÂNICOS. O MATERIAL DEVE ATENDER A NORMA DNIT 138/2010, SENDO DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, REFORÇO DE SUBLEITO E FUNDAÇÕES DE PAVIMENTOS - ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.	T	4.095,00	63,15	BDI 1	63,15	258.599,25
BASE ESTABILIZADA: COMPOSTA POR MISTURA GRADUADA E CONTROLADA DE AGREGADOS BRITADOS. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA VIGENTE DO DNIT E ABNT 141/2022 - ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.	T	2.677,50	77,19	BDI 1	77,19	206.676,23
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					-	11.250,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	450,00	25,00	BDI 1	25,00	11.250,00

Valor total da obra R\$ 1.111.633,15 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total da obra R\$ 1.111.633,15 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo conforme cronograma.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau Alto.



8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Existem contratos semelhantes feitos juntos ao CIDIR.

A Prefeitura é consorciada ao CIDIR pelo contrato Administrativo nº 7/2024, Contrato de Rateio nº 5/2024.

9. Razão da escolha do contratado:

A escolha se dá em virtude de a Prefeitura ser consorciada ao CIDIR, empresa no qual fornece materiais e executa obras de pavimentação asfáltica.

Município de Águas de Chapecó, 04 de março de 2026.

Milton Zavistanovicz
Secretário do DMER